



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2021

Primeiro Termo de Apostilamento para acréscimo do
Elemento e Fonte da Dotação Orçamentária do Contrato
nº 106/2021.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Reginaldo Martins Prado**, portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – Bahia.

DA CONTRATADA: C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA sediada à Rua Dom Pedro II, 45, Centro, Itambé - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.852.911/0001-40, Inscrição Estadual nº 123.162.889, representado pelo Sr. Alex Alves de Amorim, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua C. Condomínio Pq. Dos Ipês II, 28, QD 01 LT 19, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45000000, portador do RG nº 826091873 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 915.129.805-87.

DO INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos da cidade de Candiba - BA, compreendendo a sede do Município, zona rural e o Distrito de Pilões - Vila Neves, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra.

DO FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Quinta, da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando o elemento e fonte da dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Atividade: 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Elemento: 3.3.9.0.92.00.00 Desps de EXERCs ANT

FONTE: 15000000

DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 106/2021 em 01/07/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Candiba – BA, 04 de janeiro de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba

Contratante